



LEI MUNICIPAL Nº 163/2012

SOSSEGO/PB, EM 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO SALARIAL A CATEGORIA FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 e Lei Municipal nº 131/2009, consoante à necessidade de adequar o piso salarial da categoria funcional do Magistério Público Municipal, pertencente à Estrutura Administrativa do Poder Executivo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em **15%** (quinze por cento) os vencimentos da categoria funcional do Magistério Público Municipal, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo de Sossego/PB.

Art. 2º - Os valores e os quantitativos dos respectivos Cargos/Funções e Salários do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Sossego/PB, com provimentos efetivos e comissionados constantes do **ANEXO** da Lei Municipal nº 152, de 01 de Agosto de 2011 e demais alterações posteriores, passam a vigorar de acordo com o **ANEXO ÚNICO** desta Lei:

A N E X O Ú N I C O

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Classes	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
PEB A-I (Nível Médio)	1.041,46	1.093,54	1.148,21	1.205,62	1.265,90	1.329,20
PEB A-II (Nível Superior com licenciatura em pedagogia)	1.110,90	1.166,44	1.224,77	1.286,00	1.350,30	1.417,82
PEB A-III (Nível Superior com licenciatura plena específica)	1.110,90	1.166,44	1.224,77	1.286,00	1.350,30	1.417,82

Categoria	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Especialista em Educação						
Supervisor Escolar	1.249,76	1.312,25	1.377,86	1.446,75	1.519,09	1.595,74
Orientador Educacional	1.249,76	1.312,25	1.377,86	1.446,75	1.519,09	1.595,74



Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Categoria	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Regente de Ensino						
Cargo em Extinção	622,00	653,10	685,75	720,04	756,04	793,84

Categoria	NÍVEIS					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Monitor de Creche	622,00	653,10	685,75	720,04	756,04	793,84

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Carlos Antônio Alves da Silva
Carlos Antônio Alves da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº088 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Prefeito Carlos Antonio Alves da Silva
 Vice-Prefeito Sérgio Ricardo Alves da Mota
 Secretário de Administração Leônidas Oliveira Lima Almeida
 Secretário Municipal de Planejamento Ivan Pires da Lima Santos
 Secretário Municipal de Saúde Vinícius dos Santos
 Secretário Municipal de Agricultura Adenilson Alves da Silva Carneiro
 Chefe de Gabinete Lindomar Gomes da Silva
 Chefe de Gabinete Alceu Mendes Marques
 Secretário Geral

Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
 GABINETE DO PREFEITO
 CIPJ11A13A13W141



LEI MUNICIPAL Nº 163/2012

SOSSEGO/PB, EM 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO SALARIAL A CATEGORIA FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08 e Lei Municipal nº 131/2003, consoante à necessidade de adequar o piso salarial da categoria funcional do Magistério Público Municipal, pertencente à Estrutura Administrativa do Poder Executivo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 15% (quinze por cento) os vencimentos da categoria funcional do Magistério Público Municipal, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo de Sossego/PB.

Art. 2º - Os valores e os quantitativos dos respectivos Cargos/Funções e Salários do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Sossego/PB, com provimentos eletivos e comissionados constantes do ANEXO da Lei Municipal nº 152, de 01 de Agosto de 2011 e demais alterações posteriores, passam a vigorar de acordo com o ANEXO ÚNICO desta Lei:

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
Classes	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
PEB A-1 (Nível Médio)	1.041,66	1.093,54	1.148,21	1.205,62	1.265,90	1.329,20
PEB A-2 (Nível Superior com licenciatura em pedagogia)	1.110,90	1.166,44	1.224,77	1.285,00	1.350,30	1.417,82
PEB A-3 (Nível Superior com licenciatura plena específica)	1.110,90	1.166,44	1.224,77	1.285,00	1.350,30	1.417,82

Cargos/Funções						
Categoria	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Especialista em Educação	1.249,76	1.312,25	1.377,65	1.446,75	1.519,09	1.595,74
Supervisor Escolar	1.249,76	1.312,25	1.377,65	1.446,75	1.519,09	1.595,74
Orientador Educacional	1.249,76	1.312,25	1.377,65	1.446,75	1.519,09	1.595,74

RUA HORÁCIO FERREIRA, 167 - CENTRO - CEP. 58177-000 - SOSSEGO/PB - FONE: (03364) 3643-1087 / FAX: (03364) 3643-1087
 Endereço Eletrônico: pmsossego@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
 GABINETE DO PREFEITO
 CIPJ11A13A13W141



Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Categoria	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Regente de Ensino	622,00	653,10	685,75	720,04	756,04	793,84
Cargo em Extinção	622,00	653,10	685,75	720,04	756,04	793,84

Categoria	Níveis					
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Monitor de Creche	622,00	653,10	685,75	720,04	756,04	793,84

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Carlos Antonio Alves da Silva
 Carlos Antonio Alves da Silva
 Prefeito Constitucional

RUA HORÁCIO FERREIRA, 167 - CENTRO - CEP. 58177-000 - SOSSEGO/PB - FONE: (03364) 3643-1087 / FAX: (03364) 3643-1087
 Endereço Eletrônico: pmsossego@hotmail.com